



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 219/2022**

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,  
Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, o seu despacho nº 1109-VPCM/2022, de 13 de julho:

**“Estação Náutica Baía do Seixal - Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal  
Serviço de Marinheiro e Atendimento no Cais de Acostagem  
Suspensão Temporária do Serviço de Vai-vem**

Em virtude de avaria na embarcação afeta ao serviço de vai-vem, e por não se encontrarem reunidas as condições necessárias para o seu funcionamento, determina-se a suspensão temporária do mesmo.

A Câmara Municipal do Seixal encontra-se a enveredar esforços e diligências, a fim de solucionar o problema no mais curto prazo possível, solicitando-se a compreensão de todos os utilizadores e informando-se que se mantém o atendimento e apoio no cais de acostagem no horário determinado, a saber:


- Dias úteis: 09H00-12H30 / 14H00-17H30;
- Fins-de-semana e feriados: 09H00-13H30 / 14H30-19H00.

Para esclarecimentos adicionais e informações complementares solicita-se o contacto com o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo da Câmara Municipal do Seixal, nomeadamente via correio eletrónico: [est.nautica.baia.seixal@cm-seixal.pt](mailto:est.nautica.baia.seixal@cm-seixal.pt) ou [posto.municipal.turismo@cm-seixal.pt](mailto:posto.municipal.turismo@cm-seixal.pt).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 13 de julho de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
Paulo Alexandre da Conceição Silva.